

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

# Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Novos Pleitos; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

## SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA .....	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
NOVOS PLEITOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	3
ANÁLISES GERADAS .....	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO .....	5

## METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

## NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação/Transporte a Granel e Ship-to-ship - Navegação (N).

## DESTAQUES

### AUTORIZAÇÕES pág. 2

Autorização de construção de um Terminal de petróleo localizado no Porto de Açu, em São João da Barra/RJ, contendo 14 tanques e 3 dutos portuários.

Autorização de operação de 3 dutos de transferência interligando a RLAM com a base de distribuição da SOLL, em São Francisco do Conde/BA.

Transferência de titularidade referente a operação de um Terminal Terrestre para a Sudeste Terminais e Armazéns Gerais Ltda.

### NOVOS PLEITOS pág. 3

Autorização de construção da Fase 2 do Terminal aquaviário da empresa TEQUIMAR Vila do Conde Logística Portuária S/A no Porto de Vila do Conde em Barcarena/PA

Autorização de Construção da ampliação do Terminal Terrestre da empresa Delta Tanques Armazéns Gerais Ltda., localizado no município de Ribeirão Preto/SP.

#### Elaborado por:

Felipe da Silva Alves

Priscila Raquel Kazmierczak

Mario Jorge Figueira Confort

## INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de agosto de 2020. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incremento na infraestrutura em agosto de 2020*
Investimentos Previstos		R\$ 1.760.000.000,00
Investimentos Efetivados		R\$ 30.450.297,30
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m <sup>3</sup> )		-
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		4,47
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		-

\* Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

## AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de agosto de 2020, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2						Lista de autorizações outorgadas para instalações em agosto de 2020
Autorização ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
539/2020	48610.006639/2016-12	AO Duto (regularização)	ATEM'S Distribuidora de Petróleo S.A.	AC	4 dutos portuários em Cruzeiro do Sul/AC	
543/2020	48610.215803/2019-23	AO Duto	SOLL Distribuidora de Petróleo LTDA	BA	3 dutos de transferência em São Francisco do Conde/BA	
555/2020	48610.223600/2019-19	AO Terminal (inclusão de produtos)	Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO	AL	10 tanques e 10 dutos portuários em Maceió/AL	
573/2020	48610.208776/2020-76	AO Terminal (reforma e inclusão de produtos no TQ - 14052)	Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO	SP	15 tanques e instalações complementares em Cubatão/SP	
582/2020	48610.206853/2020-53	AC Terminal	Açu Petróleo S.A	RJ	14 tanques e 3 dutos portuários em São João da Barra/RJ	
585/2020	48610.211808/2020-11	AO Duto (ampliação de capacidade)	Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO	CE	1 duto de transferência em Fortaleza/CE	
599/2020	48610.208881/2020-13	AO Terminal (transferência de titularidade)	Sudeste Terminais e Armazéns Gerais Ltda	SP	28 tanques em Osasco/SP	
610/2020	48610.202256/2018-35	AO Duto (regularização)	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	RO	4 dutos portuários em Porto Velho/RO	

## NOVOS PLEITOS

Na Tabela 3 são elencados os novos pleitos protocolados na ANP/SIM/COI no mês de agosto de 2020, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

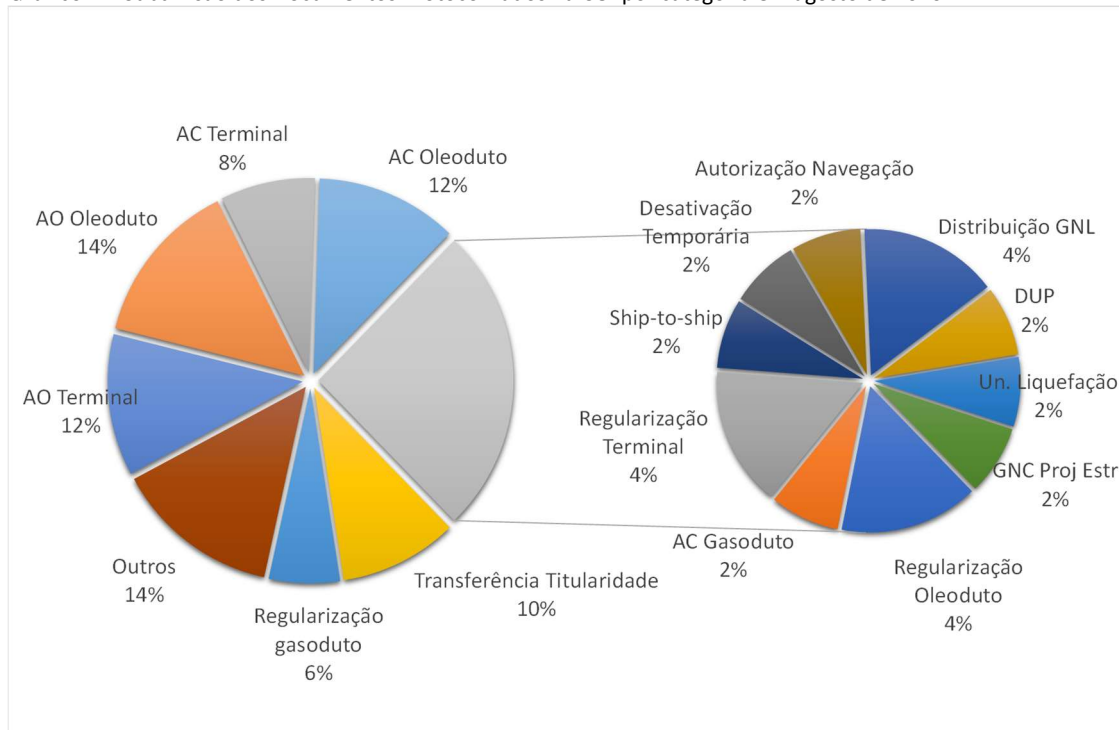
<b>Tabela 3 Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em agosto de 2020</b>				
<b>Processo</b>	<b>Tipo de Autorização</b>	<b>Empresa</b>	<b>Estado</b>	<b>Instalação/Atividade</b>
<b>48610.212213/2020-82</b>	AC Terminal	Tequimar Vila do Conde Logística Portuária S.A.	PA	01 (uma) bacia de contenção, com 4 (quatro) tanques de (aço carbono ASTM A36), com capacidade total de armazenamento de 30.000 m <sup>3</sup>
<b>48610.212755/2020-55</b>	AO Terminal	ABI - Administradora de bens de Infraestrutura Ltda	PA	Nova configuração de tancagem e alteração de produtos movimentados em dois dutos -01 (uma) bacia de contenção, totalizando 8 (oito) tanques de aço carbono com capacidade total de armazenamento de 4.000 m <sup>3</sup> .
<b>48610.213401/2020-28</b>	AO Duto	TRANSPETRO	RS	Reclassificação do oleoduto ORNIT 6" para transporte bidirecional de produtos
<b>48610.213682/2020-19</b>	AC Terminal	Delta Tanques Armazéns Gerais Ltda	SP	Ampliação – AC de um tanque de armazenamento de etanol, ampliando o número de tanques do terminal para 15 (quinze), com a capacidade de armazenamento total nominal de 96.200 m <sup>3</sup>
<b>48610.213726/2020-19</b>	Transporte a granel	HORNBECK OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA	RJ	Atividade de Transporte a Granel de Petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis por meio aquaviário, como EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO (EBN)
<b>48610.212487/2020-71</b>	AO Duto	TRANSPETRO	SP	3 (três) bombas booster de 250 m <sup>3</sup> /h para o oleoduto de petróleo OSSP P-12", no Terminal da Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO no Município de Cubatão
<b>48610.212484/2020-38</b>	AO Duto	TRANSPETRO	SP	Estação de Bombeamento de São Bernardo do Campo (ESBC) do Plano Diretor de Dutos I (PDD – Fase I)

## VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de agosto foram protocolizados 65 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 13 desses volumes são referentes ao

processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em agosto de 2020\*

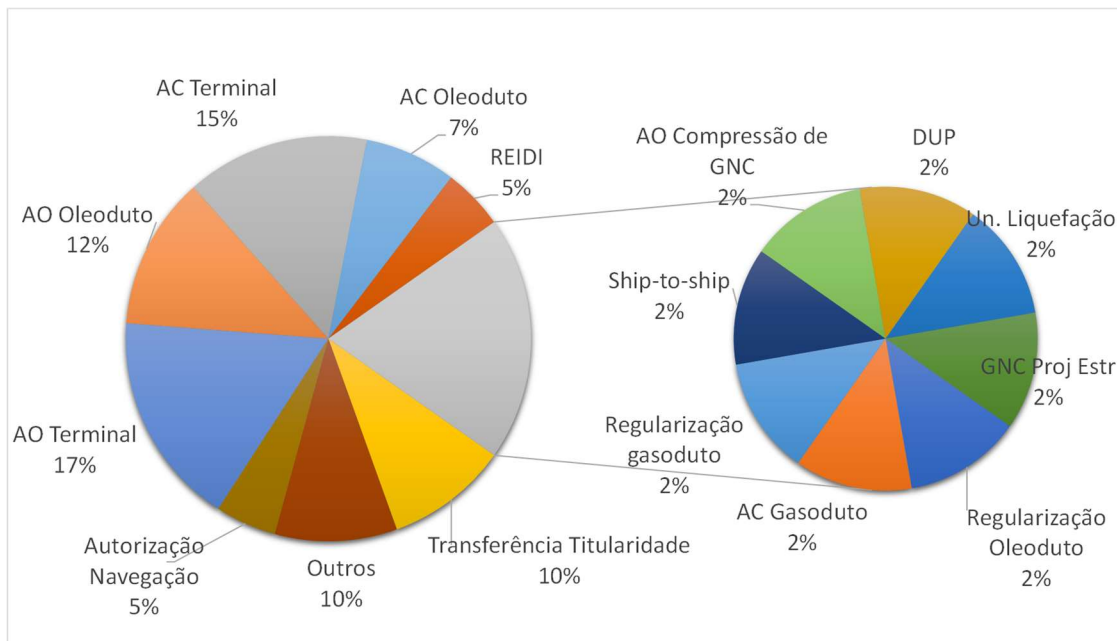


\*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

## ANÁLISES GERADAS

No mês de agosto foram feitas 45 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 4 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em agosto de 2020\*



\*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

DUP – processos de Declaração de Utilidade Pública

REIDI – processos de emissão de parecer opinativo para enquadramento de projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura

## INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações

relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).

- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).
- **Autorização para Navegação, Transporte a Granel ou Ship-To-Ship - Navegação (N):** Para autorizações conforme Resolução ANP nº 811/2020; Tempo regulamentar: 60 dias.

Tabela 4		Índices de acompanhamento de agosto de 2020	
TTA (dias)		129	
		174 (D)	
TTA por Categoria (dias)		106 (T)	
		- (N)	
		- (DGN)	
TLA (dias)		54	
		85 (D)	
TLA por Categoria (dias)		38 (T)	
		- (N)	
		- (DGN)	
TLA/TTA (%)		54,58	
		73,28 (D)	
TLA/TTA por categoria (%)		45,23 (T)	
		- (N)	
		- (DGN)	
IEFE (%)		28,85	
		21,67 (D)	
IEFE por categoria (%)		30,81 (T)	
		32,78 (N)	
		38,70 (DGN)	

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em agosto de 2020

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em agosto de 2020

Tabela 3 - Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em agosto de 2020

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de agosto de 2020

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em agosto de 2020

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em agosto de 2020